



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº. 042/2024/ SEMEC**

Dispõe sobre a análise e deferimento das inscrições dos candidatos a diretor escolar da Rede Municipal de Ensino das Escolas de Ensino Fundamental Domingos Azzolini e Escola de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

A Comissão Central Eleitoral de seleção e validação da eleição de diretores das escolas da rede municipal de Santo Antônio do Leste-MT, reuniu-se na secretaria de Educação, localizada na avenida Florianópolis – centro, para analisar as inscrições dos candidatos a diretores escolares municipais de acordo com a Lei nº 911/2022 e a portaria nº 569/2024 da SEMEC, de acordo com o Art-3º desta portaria;

Foram inscritos candidatos:

Suely Montes Canabrava para concorrer a direção da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto;

Irinéia da Rosa Araujo;

João Guilherme Miranda Mariano;

Rudinete Souza Ferreira de Paula;

Para concorrer a direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Domingos Azzolini”.

Após a análise das inscrições dos candidatos a comissão central eleitoral de seleção e validação das eleições, de acordo com a portaria nº 569/2024 SEMEC, baseada na Lei nº 911/2022, conforme o art-8 do inciso I, fica indeferido a candidatura do candidato João Guilherme Miranda Mariano.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**



As demais candidaturas ficam deferidas.

Santo Antônio do Leste – MT, 0 14 de novembro de 2024.

**Comissão Central Eleitoral de seleção e validação da  
Eleição para diretor Escolar**

**Nilson Barbosa da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Portaria nº076/2022**

